



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 48/2008

São José do Bonfim-PB, 01 de outubro de 2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO realizado pela Secretaria de Estado da Saúde - Coordenação Estadual da Atenção Básica.

RESOLVE EFETIVAR o (a) Sr.(a) **GILMA CANDEIA SOUTO**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 416/2008, que Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, no âmbito da Secretaria de Saúde, Cria Cargo de Provimento de Agente Comunitário de Saúde, como preceitua a Lei Federal n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006, para fins de enquadramento e Processo Seletivo Público, e dá outras providências, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2008.


MIGUEL MOTA VICTOR
- Prefeito Constitucional -